



Comissão de Ética

Processos nº: 47951.000286/2009-94

Deliberação nº 39/2009

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a conselheira Maria da Graças Gonçalves da Silva, referendar a decisão do Sr. Presidente que concluiu pela não configuração de desvio de conduta ético-profissional, com o conseqüente arquivamento da reclamação, nos moldes do § 2º do art. 10 do Regimento Interno desta Comissão (Portaria GM nº. 129, de 15.06.2007).

Brasília, 26 de agosto de 2009.

WELLINGTON CAVALCANTE – Presidente

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Membro

LUIZ VIEIRA DA PAIXÃO – Membro

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA – Secretário-Executivo